

PORTARIA SMADM° 005/2023

29 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, Nº 002/2023 E Nº 003/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo em conjunto com as demais secretarias subscritas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº **004414/2022**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Nathan Gonçalves Pereira pela Secretaria Municipal de Administração**, portador da Matrícula nº 023278, ocupante do cargo comissionado de técnico em informática, **Andrezinda Barbosa Roza pela Secretaria Municipal de Saúde** portador da Matrícula nº 022452, ocupante do cargo comissionado de coordenador de programas, **Wagner Adao Vieira Correa pela Secretaria Municipal de Obras** portador da Matrícula nº 023039, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, **Edson Soares Benfica Junior pela Secretaria Municipal de Agricultura** portador da Matrícula nº 020176, ocupante do cargo efetivo de agente fiscal, **Silvania Machado Amorim Faria pela Secretaria Municipal de Educação** portador da Matrícula nº 000949, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo e a servidora **Eva Wilma da Silva Duarte pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, portador da Matrícula nº 003093, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para acompanharem e fiscalizarem as Atas de Registro de Preços nº 001/2023 nº 002/2023 nº 003/2023 , de contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente em atendimento à prefeitura municipal de alto rio novo/es, tudo em conformidade com o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2022 e todos os seus anexos, para atender as Secretarias Municipais do Município de Alto Rio Novo - ES, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDMAR BASILIO COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO DE FARIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

**RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

**JOSILENE DA SILVA ELER RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**